DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Resoluções 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br

Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1234 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

DECRETO Nº 1847 , DE 11 DE JUNHO DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí – sp, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2679 de 12 de julho de 2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2679, de 12 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí-sp, 11 de junho de 2025

HELLEN FERNANDES R. COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1234 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 02 **SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES**

Ficha: 23 04.122.0003.2003.0000 Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete 2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 03 **DEFESA CIVIL**

Ficha: 27 06.182.0004.2004.0000 Defesa Civil 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 03 02 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**

Ficha: 75 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira 9.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 82 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira 4.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 03 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 123 12.361.0019.2019.0000 Ensino Fundamental 4.500,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 04 **FUNDEB**

Ficha: 164 12.365.0021.2021.0003 Fundeb Ensino Infantil 50.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 06 **MERENDA ESCOLAR**

Ficha: 205 12.365.0025.2025.0002 Merenda Escolar Ensino Infantil 30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 06 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 248 10.301.0032.2032.0001 Proteção Social Básica 100.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 10.301.0032.2032.0002 Proteção Social Básica 40.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 250 10.301.0032.2032.0003 Proteção Social Básica 30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 257 10.301.0032.2032.0009 Proteção Social Básica 20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1234 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

02 07 01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha: 313 08.244.0036.2036.0002 Programa de Proteção Social 5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 319 08.244.0036.2037.0002 Programa de Proteção Social 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 330 08.244.0036.2038.0001 Programa de Proteção Social 5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 07 03 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**

Ficha: 344 08.244.0038.2041.0000 Atividades do Fundo Social de Solidar 30.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 08 01 **AGRICULTURA**

Ficha: 363 20.605.0040.2043.0000 Programa de Assistência Técnica Agrícola 1.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 08 02 **MEIO AMBIENTE**

Ficha: 370 18.542.0041.2044.0000 Programa de Controle Ambiental 26.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 01 **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVENIO E PROJETOS**

Ficha: 385 04.122.0042.2045.0000 Elaboração de Projetos de Engenharia 10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 02 **VIAS PÚBLICAS**

Ficha: 392 15.451.0043.2046.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 70.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 08 **VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Ficha: 431 15.452.0049.2051.0000 Velório e Cemitério Municipal 2.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **445.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 02 **SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES**

Ficha: 20 04.122.0003.2003.0000 Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete -1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1234 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
Ficha: 22 04.122.0003.2003.0000 Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete -1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 03 **DEFESA CIVIL**
Ficha: 26 06.182.0004.2004.0000 Defesa Civil -1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 03 02 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**
Ficha: 76 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira -4.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 81 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira -9.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 03 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Ficha: 119 12.361.0019.2019.0000 Ensino Fundamental -4.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 04 **FUNDEB**
Ficha: 170 12.365.0021.2021.0004 Fundeb Ensino Infantil -50.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 06 **MERENDA ESCOLAR**
Ficha: 204 12.365.0025.2025.0001 Merenda Escolar Ensino Infantil -30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 06 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ficha: 247 10.301.0032.2032.0000 Proteção Social Básica -20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 267 10.301.0032.2032.0021 Proteção Social Básica -170.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 07 01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha: 311 08.244.0036.2036.0002 Programa de Proteção Social -5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1234 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 326 08.244.0036.2037.0005 Programa de Proteção Social -10.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 07 03 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**
Ficha: 346 08.244.0038.2041.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 08 01 **AGRICULTURA**
Ficha: 364 20.605.0040.2043.0000 Programa de Assistência Técnica Agrícola -1.500,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 08 02 **MEIO AMBIENTE**
Ficha: 368 18.542.0041.2044.0000 Programa de Controle Ambiental -6.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 372 18.542.0041.2044.0001 Programa de Controle Ambiental -10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 377 18.542.0041.2044.0002 Programa de Controle Ambiental -5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 378 18.542.0041.2044.0003 Programa de Controle Ambiental -5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 01 **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVENIO E PROJETOS**
Ficha: 381 04.122.0042.2045.0000 Elaboração de Projetos de Engenharia -10.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 02 **VIAS PÚBLICAS**
Ficha: 390 15.451.0043.2046.0000 Obras e Equipamentos Urbanos -70.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 09 08 **VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL**
Ficha: 432 15.452.0049.2051.0000 Velório e Cemitério Municipal -2.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-445.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000033/25
CONCORRÊNCIA n.º 04
Objeto: 1.1. Contratação de empresa devidamente habilitada na área de construção civil, para a execução de INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
Detalhamento do Objeto: 1.1. Contratação de empresa devidamente habilitada na área de construção civil, para a execução de INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO da cobertura metálica da Praça Major Gasparino de Quadro no município de Avaí/SP, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes do Anexo I deste Edital de Concorrência Pública.

Na data de 02 de julho de 2025, às quatorze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
9456	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA		13.042.587/0001-43	Não
Sim	ALMIR RANIERI CAMPANELI	055.476.308-70	13.914.738	
6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	43.811.817/0001-52	Sim
Sim	JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	341.796.708-28	46.616.593-6	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	041.001.009	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor / Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	175.253,71	175.253,71	Classificado
	9456	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA Motivo: Não atendeu o item 7.4 do edital, pois, não houve a divisão da planilha, bem como, não atendeu o item 14.5, do edital, que, exigia garantia de 90 dias após a validação da proposta. e foi apresentado validade de 60 dias.	175.776,19	175.776,19	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		041.001.009	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	0,00	175.253,71	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	041.001.009	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1
	6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	175.253,71	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
9456	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA		ALMIR RANIERI CAMPANELI	Apto à Negociação
6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	041.001.009	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1
6908		RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	Sim	

.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): ALMIR RANIERI CAMPANELI, representante da licitante DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA;
Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça major Gasparino de Quadros, nº 460,Centro, cidade de Avaí-SP, no horário comercial. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça major Gasparino de Quadros, nº 460,Centro, cidade de Avaí-SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

	6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 43.811.817/0001-52 R BENEVIDES FERNANDES PEREIRA, 138 ******** - PARQUE SANTA GUILHERMINA, PIRAJUI - SP, CEP: 16603-032 Telefone: (14) 9790-9451 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.009	1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1	175.253,71	175.253,71
		Total do Proponente				175.253,71

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Ivone Carrinho Basilio

Walter Gimenes Coelho

Tatiane Marcia Belisário

RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA
Representante:
JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR
CPF: 341.796.708-28

DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA
Prepresentante:
ALMIR RANIERI CAMPANELI
CPF: 055.476.308-70

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000032/25
CONCORRÊNCIA n.º 03
Sessão: 1
Objeto: contratação de empresa devidamente habilitada na area de construção civil, reforma da praça central do municipio
Detalhamento do Objeto: 1.1. Contratação de empresa devidamente habilitada na área de construção civil, para a execução de Revitalização da Praça Major Gasparino de Quadro no município de Avaí/SP, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes do Anexo I deste Edital de Concorrência Pública.

Na data de 02 de julho de 2025, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
8956	J A FERRAZ DO NASCIMENTO	ME	30.754.264/0001-00	Sim
Sim	ENGENHARIA	383.639.308-57	46.824.865	
	jose antonio ferraz do nascimento			
6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	43.811.817/0001-52	Sim
Sim	JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	341.796.708-28	46.616.593-6	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
1	041.001.08	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS	Marca	UN	1	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA		290.496,95	290.496,95	Classificados

8956	J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA Motivo: não cumpre exigencia do edital	291.000,00	291.000,00	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	041.001.008	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		6908 RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	0,00	290.496,95	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	041.001.008 6908	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	UN 290.496,95	1 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8956	J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA	ME	Jose Antonio Ferraz do Nascimento	Apto à Negociação
6908	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	EPP	JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi informado pela empresa J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA a intenção de recurso:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 6908	041.001.008	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	UN Sim	1

RECURSO

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3

(três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, CEP. 16680-009, cidade de Avaí, no horário comercial. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no endereço, Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, CEP. 16680-009, cidade de Avaí para retirada pelos interessados, decorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	6908 Código	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA CNPJ: 43.811.817/0001-52 R BENEVIDES FERNANDES PEREIRA, 138 ******** - PARQUE SANTA GUILHERMINA, PIRAJUI - SP, CEP: 16603-032 Telefone: (14) 9790-9451 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.008	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS	UN	1	290.496,95	290.496,95
		Total do Proponente				290.496,95

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Walter Gimenes Coelho
Tatiane Marcia Belisario
Ivone Carrinho Basilio

Proponentes:

_____
Representante: Jose Antonio Ferraz do Nascimento
CPF.: 383.639.308-57
RG.: 46.824.865
Empresa: J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA

_____
Representante: JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR
CPF.: 341.796.708-28
RG.: 46.616.593-6
Empresa: RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

"Altera o inciso I do art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, para dispor sobre a cassação de mandato de vereador nos casos de improbidade administrativa, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e artigo 194, inciso V, artigo 335, do Regimento Interno, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de Maio e 30 de Junho de 2025, aprovou em dois turnos e ela promulga a seguinte...

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º O inciso I, do artigo 100, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100 – A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador, quando:

I – utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa, sendo que, no caso deste último, somente quando houver condenação por sentença transitada em julgado, com aplicação de pena de suspensão dos direitos políticos;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí-SP, 01 de julho de 2025.

SALA DAS SESSÕES

VEREADOR CAMILLO MADY

MESA ADMINISTRATIVA

assinado no original assinado no original

CAÍQUE G. DE FREITAS — **1º Secretário**

EUNÍCIO SEBASTIÃO — **2º Secretário**

assinado no original

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente

.....